

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 TULIO GADELHA SALES DE MELO  
 CPF: 060.162.984-17  
 ENDEREÇO:  
 RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603  
 EMPRESARIAL TORQUE  
 CASA AMARELA/RECIFE  
 52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6175896**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049248819**



NOTA FISCAL Nº 271927824 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 0810 8359 3200 1008 6600 0271 9278 2410 0206 1048  
 Protocolo de autorização: 3262300031647370 - 25/08/2023 às 04:29:56

REF: MÊS/ANO <b>08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>85,89</b>	VENCIMENTO <b>04/09/2023</b>
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>25/07/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>24/08/2023</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>25/09/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	72,00	0,54422586	39,18	1,50	39,18	18,00	7,05	0,42538000	PIS	57,73	0,84	0,48
Consumo-TE	kWh	72,00	0,43382751	31,23	1,19	31,23	18,00	5,62	0,33909000	COFINS	57,73	3,84	2,21
Ilum. Púb. Municipal				14,35						ICMS	70,41	18,00	12,67
ICMS-CDE NF259226877				0,55									
ICMS-CDE NF263469544				0,58									
<b>TOTAL</b>				<b>85,89</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
AGO23	72 30
JUL23	101 32
JUN23	125 29
MAI23	103 44
ABR23	
MAR23	
FEV23	
JAN23	
DEZ22	
NOV22	
OUT22	
SET22	
AGO22	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204354439	Energia Ativa	Único	5.963,00	6.035,00	1,00000	72,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>08/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7049248819</b>	VENCIMENTO <b>04/09/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>85,89</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000004 858900110077 049248819103 162368073234

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

TULIO GADELHA SALES DE MELO

**ENDEREÇO:**

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603

EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE

52070-100 RECIFE PE